



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pchacara@acessa.com.br

## LEI Nº 676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

*Faz autorização de cessão de Permissão de uso do Parque de Exposição Agropecuária “Joaquim de Oliveira Sales” e toma outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Chácara, autorizado a ceder todo o espaço e suas dependências do Parque de Exposições Joaquim de Oliveira Sales, para terceiros ou seja, para particulares e instituições sem fins lucrativos, para quaisquer eventos e/ou festas de natureza cívica, popular, cultural, folclórica e outros, desde que, não haja cobrança de portaria.

**Art. 2º** - O usuário, ou seja, o cedido Permissionário, no uso das dependências do referido Parque de Exposições, terá que pagar uma taxa de 10 UFPM até ao término de seu evento.

**Art. 3º** - Para que seja concedido esta permissão de uso, o interessado deverá requerer uma autorização junto ao Executivo especificamente toda natureza e forma e tipo do evento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do mesmo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do uso do Parque de Exposição “Joaquim de Oliveira Sales”, correrão por conta da parte que realizar o evento, bem como toda a responsabilidade civil, criminal e administrativa de quaisquer fatos que possam ocorrer entre o mesmo, ficando ainda mais o responsável por quaisquer danos que ocorre ou venha ocorrer com relação a todos os bens que constituem o Parque de Exposição.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de novembro de 2006.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pchacara@acessa.com.br

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de novembro de 2006.

*HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA*

*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse município.

Registrada em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de novembro de 2006.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*

*Chefe de Gabinete*